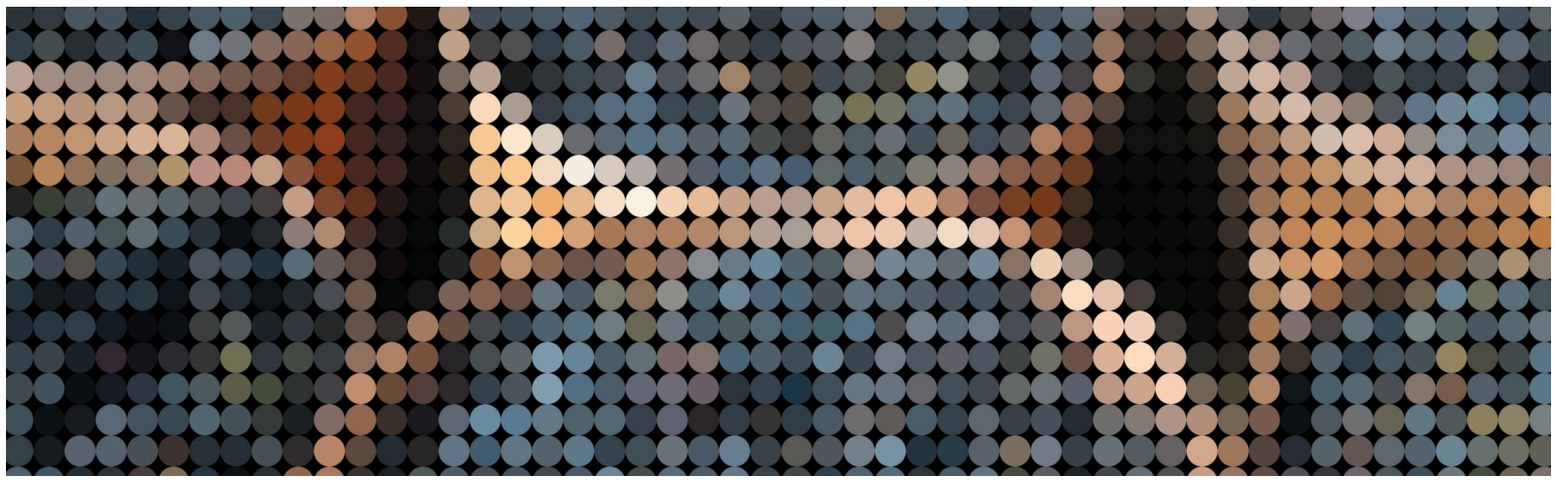

GLOSSÁRIO

administrador Pessoa contratada para exercer a responsabilidade direta pela direção dos trabalhos do estabelecimento (gerente, feitor, capataz, vaqueiro, diretor-gerente, diretor comercial, provedor, encarregado, superintendente etc.).

adubação orgânica Aplicação de substâncias orgânicas que melhoram a fertilidade do solo e que são fornecidas às plantas para suprir suas necessidades nutricionais, como torta e farelo de sementes de plantas oleaginosas (soja, amendoim, algodão, mamona), cinzas vegetais, esterco de curral, cama aviária, farinha de ossos ou de carne etc.

adubação química Aplicação de elementos químicos inorgânicos que melhoram a fertilidade do solo e que são fornecidos às plantas para suprir suas necessidades nutricionais, como uréia, sulfato de amônio, nitrato de potássio, salitre do chile, cloreto de amônio, superfosfato etc.

adubação verde Incorporação mecânica ao solo de plantas especialmente cultivadas com o objetivo de melhorar as condições físicas, químicas e biológicas do solo. As plantas cultivadas para este fim são preferencialmente leguminosas (mucunas, lab-lab etc.), porém plantas não leguminosas também podem ser usadas, inclusive as ervas daninhas da plantação.

adubos orgânicos Produtos de origem vegetal ou animal que, incorporados ao solo, melhoram sua fertilidade. *Ver também* adubação verde.

adubos químicos ou minerais Formulações de NPK (nitrogênio, fósforo e potássio) e outras formulações químicas que, incorporadas ao solo, melhoram sua fertilidade.

agricultura orgânica Prática de produção agropecuária que não utiliza insumos artificiais (adubos químicos; agrotóxicos; organismos geneticamente modificados pelo homem, OGM; e outros).

agroindústria rural *Ver* transformação ou beneficiamento de produtos agropecuários

área cultivada Área plantada com produtos das lavouras temporárias ou permanentes, classificada conforme a sua condição no dia da entrevista em: área plantada, área colhida, ou área a ser plantada.

área do estabelecimento agropecuário Totalidade das terras que formam o estabelecimento, considerada a situação existente na data de referência da pesquisa.

área plantada Área plantada de cada produto agrícola, no ano de referência da pesquisa, considerando-se os diferentes tipos de cultivo existentes: simples, associado e intercalado.

armazém convencional Unidade armazenadora de piso plano, de compartimento único, em concreto, alvenaria ou outro material próprio para construção, adequada à guarda e proteção de mercadorias embaladas em sacos, fardos, caixas etc.

armazém estrutural Unidade armazenadora de estrutura autossustentável, com fechamento lateral e cobertura de vinil ou polipropileno, que permite armazenagem emergencial, localizado, em geral, nas zonas de expansão das fronteiras agrícolas.

armazém graneleiro Unidade armazenadora com compartimento de estocagem, em concreto ou alvenaria, onde a massa de grãos é separada por septos divisórios, possuindo equipamentos automatizados ou semi-automatizados instalados numa central de recebimento e beneficiamento de produtos.

armazém granelizado Unidade armazenadora de fundo plano, resultante da adaptação de armazém convencional, para operar com produtos a granel.

armazém inflável Unidade armazenadora de estrutura flexível e inflável, em vinil ou polipropileno, dotada de válvulas e comportas que permitem sua modelagem ou armação através de insuflação de ar circulante, utilizada em caráter emergencial, localizada, em geral, nas zonas de expansão das fronteiras agrícolas.

arrendatário Pessoa que detém a responsabilidade da exploração do estabelecimento cujas terras são arrendadas mediante o pagamento de quantia fixa em dinheiro, ou sua equivalência em produtos ou prestação de serviços.

aspersão Método de irrigação que consiste na condução da água por tubos (canos) e distribuição sobre as plantas com aspersores fixos ou móveis em forma de chuva. Incluem-se nessa categoria o pivô central, a microaspersão e o uso de motobomba com o emprego manual de mangueiras para a distribuição de água em forma de chuva na plantação.

assistência técnica Assistência habitualmente prestada ao estabelecimento por profissionais habilitados, como engenheiros agrônomos e florestais, veterinários, zootecnistas e técnicos agrícolas ou rurais. Não são consideradas como assistência técnica as demonstrações de uso de produtos agrícolas (inseticidas, fungicidas, herbicidas, fertilizantes, maquinaria etc.) efetuadas por vendedores ou demonstradores das fábricas, bem como a participação em palestras, reuniões, seminários, congressos etc.

associação a cooperativas Filiação ou associação de produtores a cooperativas de comercialização (vendem a produção e eventualmente concedem adiantamentos ou financiamentos de gastos); de crédito (efetuam empréstimos); de eletrificação etc.

aves Efetivo de aves (galinhas, galos, frangos, frangas, pintos, patos, gansos, marrecos, perus e codornas) existentes no estabelecimento, na data de referência da pesquisa.

borracha Goma elástica resultante da coleta do látex ou leite de essências florestais.

bioma Unidade biótica de maior extensão geográfica, compreendendo várias comunidades em diferentes estágios de evolução, porém denominada de acordo com o tipo de vegetação dominante (mata tropical, campo, etc). Pode ser entendido como um conjunto de ecossistemas terrestres, caracterizados por tipos fisionômicos semelhantes de vegetação, vinculados às faixas de latitude.

calagem Tecnologia empregada para corrigir as deficiências químicas, biológicas e físicas do solo, ocasionadas pela acidez, através da adição de certos compostos contendo cálcio ou cálcio e magnésio, denominados calcários.

calcário e outros corretivos do solo Substâncias utilizadas para a correção da acidez do solo, como cal extinta, cal virgem, calcário dolomítico, carbonato de cálcio, gesso etc.

capacidade útil Limite máximo de utilização de cada unidade armazenadora, expresso em metros cúbicos para armazéns convencionais, estruturais e infláveis, e, em toneladas, para armazéns graneleiros, granelizados e silos.

capacidade útil total Soma das capacidades úteis das unidades armazenadoras armazenadoras, expressa em metros cúbicos para armazéns convencionais, estruturais e infláveis, e, em toneladas, para armazéns graneleiros, granelizados e silos.

carvão vegetal Combustível resultante da queima parcial de materiais lenhosos em lugares fechados (fornos, medas, balões ou caieiras) com admissão controlada de ar. Considera-se de extrativismo o carvão vegetal proveniente de vegetações nativas como cerrados, cerradões, capões, capoeiras, caatingas, matas e florestas naturais; e, da silvicultura, o carvão vegetal obtido de lenha ou madeira (eucalipto, *pinus* etc.) proveniente de maciços florestais plantados.

cera Substância que reveste as folhas de palmeiras nativas, constituindo uma película delgada, cujas propriedades físico-químicas permitem variada utilização industrial.

condição legal das terras *Ver* terras arrendadas, terras em parceria, terras ocupadas e terras próprias

conservação do solo Utilização de processos para o controle da erosão do solo ou o seu desgaste, causados pelos ventos ou pela água das chuvas, como: cultivo em curvas de nível, terraceamento, ou outra forma (cultivo em faixas alternadas, cobertura morta, plantio direto, rotação de culturas, cultivo mínimo etc.).

controle de erosão *Ver* conservação do solo

controle de pragas e doenças Controle ou prevenção de doenças ou pragas em animais, lavouras e produtos agrícolas armazenados, por meio da utilização de produtos químicos ou biológicos, mesmo que a execução desses trabalhos tenha sido efetuada por órgão do governo através de programas de assistência técnica à produção ou de campanhas de vacinação. O controle em animais é realizado através da aplicação de medicamentos veterinários (vacinas, vermífugos, carrapaticidas, antibióticos, bernicidas etc.) para prevenção ou combate a doenças como aftosa, brucelose, verminose, raiva, peste suína ou batedeira, bouba aviária, parasitoses causadas por bernes, carrapatos, sarnas etc. O controle vegetal é realizado através da aplicação de produtos químicos (inseticidas, fungicidas, nematicidas, herbicidas etc.), ou controle biológico, destinados ao combate de pragas, doenças e ervas daninhas (plantas invasoras que prejudicam as lavouras concorrendo com nutrientes).

couro cru Couro salgado ou não sem processo de curtimento.

cultivo associado Plantio de duas ou mais culturas temporárias numa mesma área, denominada área de associação. Neste caso, considera-se a área plantada para cada cultura igual à área total de associação.

cultivo em curvas de nível Prática de plantio para conservação do solo que obedece às curvas de nível do terreno. As próprias plantas servem de barreira à água das chuvas, o que evita a formação de enxurradas.

cultivo intercalado Plantio de uma cultura temporária nas ruas de lavouras permanentes. Neste caso, a área plantada da cultura temporária corresponde à área que, em cultivo simples, seria ocupada pela mesma quantidade de sementes utilizada na intercalação.

cultura permanente *Ver* lavoura permanente

cultura temporária *Ver* lavoura temporária

data de referência (Censo Agropecuário 1995-1996) Para a investigação de informações sobre propriedade, área e pessoal ocupado, a data de referência é 31.12.1995. As informações sobre totais de tratores e maquinários, efetivos da pecuária e efetivos da lavoura permanente e da silvicultura referem-se a 31.07.1996; (*Censo Agropecuário 2006*) Para a investigação de informações sobre propriedade, área, pessoal ocupado, tratores e maquinário, efetivos da pecuária e efetivos da lavoura permanente e da silvicultura, a data de referência é 31.12.2006. As informações sobre produção animal e movimentação financeira são referidas ao ano de 2006, ano de referência da pesquisa.

depósito para guarda da produção Construção própria para armazenagem e conservação de produtos existentes no estabelecimento, classificada em: depósito a granel – destinado à guarda de grãos não embalados, como soja, milho, trigo, milho para debulhar etc.; acondicionado – destinado à guarda de grãos ensacados ou embalados; e para outros produtos – destinado à guarda de frutas, raízes, tubérculos, legumes etc.

despesas Gastos com a manutenção e o custeio das atividades do estabelecimento, como: salários pagos em dinheiro e produtos; valor da cota-parte entregue a parceiros; arrendamento e parceria de terras; adubos e corretivos; sementes e mudas; agrotóxicos; medicamentos para animais; alimentação dos animais; ovos fertilizados e pintos de um dia; aluguel de máquinas e implementos; serviço de empreitada; transporte da produção; juros e despesas bancárias; impostos e taxas; sacarias e outras embalagens; combustíveis e lubrificantes; energia elétrica e outras despesas.

destino da produção Classificação do destino da produção vegetal em: para consumo no estabelecimento – quando toda ou a maior parte da produção se destina ao consumo humano ou animal no próprio estabelecimento ou, ainda, à transformação ou beneficiamento em instalações do próprio estabelecimento ou de terceiros, instalações comunitárias ou por serviço prestado ao estabelecimento; estocada no estabelecimento – quando toda ou a maior parte da produção está estocada em instalações do próprio estabelecimento, ou em instalações alugadas pelo produtor; entregue à cooperativa – quando toda ou a maior parte da produção é entregue, vendida ou transferida para cooperativas (de consumo, comercialização, mista etc.); entregue à indústria – quando toda ou a maior parte da produção é entregue, vendida ou transferida diretamente para indústrias localizadas fora do estabelecimento; entregue a intermediário – quando toda ou a maior parte da produção é entregue, vendida ou transferida para comerciantes, fei-

rantes, governo, intermediários do comércio e da indústria etc.; e venda direta ao consumidor – quando toda ou a maior parte da produção é vendida diretamente ao consumidor.

efetivos da pecuária Efetivos de bovinos, ovinos, bubalinos, equinos, asininos, muares, suínos, ovinos e caprinos de propriedade do produtor existentes no estabelecimento, ou em pastos comuns ou abertos localizados fora do estabelecimento, inclusive os animais arrendados, alugados ou cedidos ao produtor, na data de referência da pesquisa.

efetivos da silvicultura Efetivos das plantações de espécies ou essências florestais plantadas.

empregado permanente Pessoa contratada para execução de tarefas permanentes ou de longa duração, mediante remuneração em dinheiro ou em quantia fixa de produtos, inclusive os membros da família que efetivamente auxiliam na execução das tarefas sem nada receber.

empregado temporário Pessoa contratada para execução de tarefas eventuais ou de curta duração, mediante remuneração em dinheiro ou sua equivalência em produtos, inclusive os membros da família que efetivamente auxiliam na execução das tarefas sem nada receber.

estabelecimento agropecuário Terreno de área contínua, independente do tamanho ou situação (urbana ou rural), formado de uma ou mais parcelas, subordinado a um único produtor, onde se processa uma exploração agropecuária, como: cultivo do solo com culturas permanentes e temporárias, inclusive hortaliças e flores; criação, recriação ou engorda de animais de grande e médio portes; criação de pequenos animais; silvicultura ou reflorestamento; e extração de produtos vegetais.

extração vegetal Produção obtida de espécies vegetais nativas (não plantadas), no período de referência da pesquisa.

extrativismo vegetal Exploração dos recursos vegetais nativos através da coleta ou apanha de produtos, que permite a produção sustentada ao longo do tempo, ou de modo primitivo e itinerante, possibilitando, geralmente, apenas uma única produção. Os produtos do extrativismo vegetal, segundo suas formas de aproveitamento, são classificados em grupos: borrachas; gomas não elásticas; ceras; fibras; produtos tanantes; produtos oleaginosos; produtos alimentícios; produtos aromáticos, medicinais, tóxicos e corantes; e madeiras.

financiamentos Financiamentos obtidos para as atividades agropecuárias, classificados segundo a finalidade em: custeio – quando aplicados, no todo ou em parte, na aquisição de bens de consumo imediato (compra de sementes, vacinas, adubos, inseticidas, fungicidas, medicamentos, pintos de um dia etc.), ou no pagamento de serviços e tarefas executadas por mão de obra contratada ou empregada pelo estabelecimento; investimento – quando aplicados, no todo ou em parte, na aquisição de bens duráveis destinados a uma finalidade produtiva, como compra de terras, animais, máquinas ou instrumentos agrários, formação de culturas (permanentes ou silvicultura), construção de prédios residenciais, recreativos e assistenciais, construção de silos, cercas, estábulos e outras benfeitorias; e comercialização – quando obtidos e aplicados, no todo ou em parte, para garantir a comercialização das produções do estabelecimento (garantia de compra da produção pelo governo através do preço base fixado para cada produto agrícola, nas operações de Empréstimos do Governo Federal - EGF).

força utilizada nos trabalhos agrários Utilização habitual de implementos agrícolas tracionados por animais (força animal) ou de maquinaria agrícola de tração mecânica, como tratores, microtratores, combinadas ou automotrizes, e qualquer outra máquina agrícola motorizada (força mecânica), para os trabalhos de derrubada de matas, destocamento, aração, gradeação, plantio, tratos culturais, colheita e outros serviços agrários. *Ver também* procedência da força utilizada nos trabalhos agrários.

fungicida Substância química utilizada nas plantas cultivadas, com a finalidade de matar fungos, parasitos ou prevenir o desenvolvimento de doenças fúngicas.

goma não elástica Goma vegetal sem elasticidade resultante da coagulação de látices extraídos de essências florestais.

herbicida Substância química utilizada no combate às ervas daninhas.

indústria rural *Ver* transformação ou beneficiamento de produtos agropecuários

inundação Método de irrigação que consiste na sistematização do terreno para o alagamento ou inundação da área de cultivo de determinadas lavouras, como arroz irrigado, entre outras. A área irrigada por este processo é previamente trabalhada com a construção de canais de irrigação e drenagem, com o nivelamento de quadras ou tabuleiros (porções do terreno separadas por pequenos diques de terra ou marachas), com o levantamento de barragens e a construção de dispositivos controladores da vazão d'água (vertedores e comportas).

investimentos Aquisição de terras; prédios para residências e outros fins; instalações e outras benfeitorias; veículos e outros meios de transporte novos e usados; máquinas e implementos agrários novos e usados; animais de reprodução, cria e recria; e plantio de novas culturas permanentes e matas, no período de referência da pesquisa.

irrigação Prática de aplicar água, que não a da chuva, diretamente à superfície do solo cultivado com pastos ou culturas, em quantidade e intervalos determinados, com a finalidade de fornecer água às plantas em condições apropriadas ao seu crescimento e produção.

lavoura permanente Cultura de longo ciclo vegetativo, que permite colheitas sucessivas, sem necessidade de novo plantio.

lavoura temporária Cultura de curta ou média duração, geralmente com ciclo vegetativo inferior a um ano, que após a colheita necessita de novo plantio para produzir.

lenha Material obtido do desdobramento dos galhos e troncos das árvores em tamanhos adequados, utilizado como combustível em fornos, caldeiras, fogões, lareiras etc. Considera-se de extrativismo a lenha proveniente de vegetações nativas, como cerrados, cerradões, capões, capoeiras, caatingas, matas e florestas naturais; e, da silvicultura, a lenha obtida de espécies florestais plantadas.

limpeza de pasto Execução de trabalhos de roçada, batedura de pasto, aplicação de herbicidas etc.

madeira Madeira em tora proveniente do abate de qualquer espécie florestal plantada e que se destina ao uso em construção naval, indústria de móveis, fabricação de dormentes, vigas, espeques de minas, tábuas, caibros, estacas para fundações, estacas ou moirões de cercas etc., exceto para fabricação de papel e celulose.

madeira em tora Tronco de árvore cortada, proveniente de espécies florestais nativas, inclusive do pinheiro brasileiro, ainda com casca e serrado nas extremidades, que não se destina ao uso como combustível, no caso de produto do extrativismo vegetal. Considera-se como produto da silvicultura, o tronco de árvore abatida, proveniente das espécies florestais plantadas, serrado nas extremidades, que se destina à fabricação de papel e celulose, ou a outros fins, como a fabricação de vigas, postes, caibros, estacas etc.

madeira para fabricação de papel e celulose Madeira em tora proveniente do abate de qualquer espécie florestal plantada (eucalipto, pinus, pinheiro, gmelina, sabiá etc.) e que se destina à obtenção de polpa ou pasta mecânica utilizada na fabricação de papel e celulose.

mão de obra *Ver* pessoal ocupado

máquinas e instrumentos agrários Tratores, arados de tração animal ou mecânica utilizados nos trabalhos de preparo do solo (aradura ou aração) e máquinas para plantio e colheita que estavam sendo utilizados na data de referência da pesquisa, inclusive os obtidos por empréstimo ou aluguel e os que se encontravam sob a responsabilidade do produtor, porém em conserto ou reforma.

matas e florestas Áreas cobertas por matas e florestas naturais (não plantadas) que são utilizadas para extração de produtos ou conservadas como reservas florestais, bem como as áreas cobertas por matas e florestas plantadas ou em preparo para o plantio de essências florestais, inclusive as áreas ocupadas com viveiros de mudas de essências florestais.

matas e florestas naturais Áreas de matas e florestas naturais utilizadas para extração de produtos ou conservadas como reservas florestais.

matas plantadas Áreas de matas plantadas ou em preparo para o plantio de essências florestais, inclusive as áreas ocupadas com viveiros de mudas de essências florestais.

meios de transporte Veículos de tração animal ou mecânica e embarcações que estavam sendo utilizados em atividades diretamente ligadas à exploração do estabelecimento na data de referência da pesquisa, inclusive os obtidos por empréstimo ou aluguel e os que se encontravam sob a responsabilidade do produtor, porém em conserto ou reforma.

ocupante Pessoa que detém a responsabilidade da exploração do estabelecimento cujas terras são públicas, devolutas ou de terceiros, com ou sem consentimento do proprietário, e que não paga nada pelo seu uso.

outra condição (pessoal ocupado) Pessoa cujo regime de trabalho difere do pessoal classificado na condição de responsável e membros não remunerados da família, empregado permanente, empregado temporário e parceiro.

orientação técnica especializada *Ver* assistência técnica

parceiro Pessoa que detém a responsabilidade da exploração do estabelecimento cujas terras são de propriedade de terceiros e estão sob o regime de parceria, mediante contrato verbal ou escrito, do qual resulta a obrigação de pagamento, ao proprietário, de um percentual da produção obtida (classificação como produtor); pessoa diretamente subordinada ao responsável, que executa tarefas mediante recebimento de uma cota-parte da produção obtida com o seu trabalho (meia, terça, quarta etc.), inclusive os membros da família que o auxiliam na execução das tarefas (classificação como pessoal ocupado).

parceria *Ver* terras em parceria

pastagens artificiais *Ver* pastagens plantadas

pastagens naturais Áreas destinadas ao pastoreio do gado, sem terem sido formadas mediante o plantio, ainda que tenham recebido algum trato.

pastagens plantadas Áreas destinadas ao pastoreio do gado e formadas mediante plantio.

período de referência *Ver* data de referência

pessoal assalariado *Ver* pessoal ocupado

pessoal não assalariado pessoal ocupado

pessoal ocupado Pessoas efetivamente ocupadas nos serviços ligados às atividades do estabelecimento em 31.12 do ano de referência da pesquisa, com ou sem remuneração. Exclui as pessoas que desempenham trabalhos por conta de empreiteiros. Considera-se pessoal ocupado: responsável pelo estabelecimento e membros não remunerados da família; empregado permanente; empregado temporário; parceiro e outra condição.

pessoal temporário Número máximo de empregados contratados para execução de trabalhos eventuais ou de curta duração nos estabelecimentos agropecuários, no período de referência da pesquisa.

pessoas ocupadas *Ver* pessoal ocupado

plantio convencional Prática de plantio em que são utilizadas técnicas convencionais, como aração, gradagem etc.

plantio direto Prática de plantio realizada sobre o resto da cultura anterior, sem o revolvimento do solo, e com uso de herbicidas.

preparo do solo Execução de trabalhos de derrubada de matas, destocamento, aração, gradeação, adubação e calagem.

procedência da energia elétrica Classificação da energia elétrica utilizada no estabelecimento em: própria – quando toda ou parte da energia elétrica consumida no estabelecimento é gerada ou produzida no próprio estabelecimento; comprada – quando toda ou parte da energia elétrica consumida no estabelecimento é adquirida de terceiros; obtida por cessão – quando toda ou parte da energia elétrica consumida no estabelecimento é cedida por terceiros; e não usa – quando o estabelecimento não utiliza energia elétrica.

procedência da força utilizada nos trabalhos agrários Classificação da força utilizada nos trabalhos agrários em: própria – quando os animais ou as máquinas utilizadas nos trabalhos agrários pertencem ao produtor; alugada – quando os animais ou as máquinas utilizadas nos trabalhos agrários são de propriedade de terceiros, mediante contrato de aluguel ou arrendamento ao produtor; e outra forma – quando os animais ou as máquinas utilizadas nos trabalhos agrários são obtidos por empréstimo, cessão ou fornecidos por empreiteiros.

produção agrícola *Ver* produção obtida

produção armazenada Quantidade de cada produto agrícola que foi produzida e armazenada para posterior venda

produção da extração vegetal Produção nativa coletada, no ano de referência da pesquisa.

produção da pecuária *Ver* produção de origem animal

produção da silvicultura Produção proveniente da exploração dos maciços florestais plantados, no ano de referência da pesquisa.

produção de origem animal Produção de leite de vaca, de búfala e de cabra, lã, ovos de galinha, de codorna e de outras aves, mel, cera de abelha e casulos do bicho-da-seda, inclusive vacas, búfalas e cabras ordenhadas, carneiros tosquiados, e a compra e a venda de ovos de galinha para incubação, no período de referência da pesquisa.

produção particular do pessoal residente no estabelecimento Produção particular dos moradores e trabalhadores no estabelecimento, proveniente de produtos de origem animal, de lavouras permanentes e temporárias, de espécies vegetais nativas ou plantadas e da horticultura, localizada na área do estabelecimento, bem como a produção resultante do beneficiamento ou transformação de produtos agropecuários executada em instalações existentes no estabelecimento (casas de farinha, moendas, alambiques etc.), no período de referência da pesquisa.

produção vegetal Produção das principais culturas permanentes e temporárias, da horticultura, da extração vegetal e da silvicultura, no período de referência da pesquisa.

produto interno bruto Total dos bens e serviços produzidos pelas unidades produtoras residentes destinados ao consumo final sendo, portanto, equivalente à soma dos valores adicionados pelas diversas atividades econômicas acrescida dos impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos. O produto interno bruto também é equivalente à soma dos consumos finais de bens e serviços valorados a preço de mercado sendo, também, equivalente à soma das rendas primárias. Pode, portanto, ser expresso por três óticas: a) da produção – o produto interno bruto é igual ao valor bruto da produção, a preços básicos, menos o consumo intermediário, a preços de consumidor, mais os impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos; b) da despesa – o produto interno bruto é igual à despesa de consumo das famílias, mais o consumo do governo, mais o consumo das instituições sem fins de lucro a serviço das famílias (consumo final), mais a formação bruta de capital fixo, mais a variação de estoques, mais as exportações de bens e serviços, menos as importações de bens e serviços; c) da renda – o produto interno bruto é igual à remuneração dos empregados, mais o total dos impostos, líquidos de subsídios, sobre a produção e a importação, mais o rendimento misto bruto, mais o excedente operacional bruto.

produtor Pessoa física ou jurídica que detém a responsabilidade da exploração do estabelecimento, seja o mesmo constituído de terras próprias ou de propriedade de terceiros. O produtor é classificado em: proprietário, arrendatário, parceiro e ocupante.

produtor sem área Pessoa física que detém a responsabilidade da exploração, independente da existência de terras, classificada em: produtor de mel que não possui área e trabalha em matas ou em outros estabelecimentos agropecuários; produtor em leitos de rio na época da vazante que não estava mais ocupando a área; produtor em faixa de proteção ou acostamento de estradas que não estava mais ocupando a área (soja, milho e outros); produtor de carvão vegetal que possui os fornos e trabalha adquirindo lenha de terceiros; e produtor em atividades de extração, coleta ou apanha de produtos que são extraídos de matas naturais, como látex de seringueiras, babaçu, madeira, lenha, castanha-do-pará, entre outras.

produtos alimentícios Produtos vegetais originários da exploração de essências florestais, utilizados *in natura* ou como matéria-prima na indústria de produtos alimentares.

produtos aromáticos Produtos vegetais dotados de aroma (folhas, raízes, cascas etc.) de usos doméstico e industrial, utilizados sem qualquer processamento ou, quando industrializados, sob a forma de óleos essenciais.

propriedade das terras Classificação da propriedade do estabelecimento em: individual – quando as terras do estabelecimento são de propriedade de uma só pessoa; condomínio ou sociedade de pessoas – quando as terras do estabelecimento são de propriedade de um condomínio (terras pertencentes a várias pessoas ou heranças não partilhadas) ou de uma sociedade de pessoas (sociedade em nome coletivo, capital e indústria, comandita simples etc.), exceto sociedade por cotas de responsabilidade limitada; sociedade anônima ou por cotas de responsabilidade limitada – quando as terras do estabelecimento são de propriedade de uma sociedade anônima ou sociedade por cotas de responsabilidade limitada ou entidade de economia mista; cooperativa – quando as terras do estabelecimento são de propriedade de cooperativa (de produção, comercialização, mista etc.); entidade pública – quando as terras do estabelecimento são de propriedade de órgão governamental (patrimônio da União, ministério, prefeitura etc.); instituição pia ou religiosa – quando as terras do estabelecimento são de propriedade de instituição de finalidades sociais ou religiosas (irmandade religiosa, patronato, asilo, orfanato etc.); e outra condição – quando a condição do proprietário não se enquadra nos item anteriores.

proprietário Pessoa que detém a responsabilidade da exploração do estabelecimento cujas terras, no todo ou em parte, são de sua propriedade, inclusive por usufruto, enfiteuse, herança etc.

queimada Prática de queimar massa vegetal para limpeza de pastos, limpeza de terrenos ou para facilitar a colheita da cana-de-açúcar.

rebanho bovino e suíno Efetivo de bovinos e suínos de propriedade do produtor existentes no estabelecimento, ou em pastos comuns ou abertos localizados fora do estabelecimento, inclusive os animais arrendados, alugados ou cedidos ao produtor, na data de referência da pesquisa.

receitas Receitas provenientes da venda da produção e da exploração das atividades desenvolvidas pelo estabelecimento, como: produtos vegetais; flores ornamentais e gramas; animais e produtos de origem animal; produtos transformados no estabelecimento (indústria rural); serviços prestados a terceiros; exploração mineral; máquinas, veículos e implementos e outras receitas.

rendimento médio Razão entre a produção obtida e a área colhida de cada produto agrícola, no ano de referência da pesquisa.

responsável pelo estabelecimento e membros não remunerados da família Produtor ou administrador responsável pela direção do estabelecimento, remunerado com quantia fixa ou cota-parte da produção, e os membros da família que o auxiliam na execução dos trabalhos sem receber qualquer tipo de remuneração pelos serviços prestados.

semente certificada/fiscalizada Semente comprada e efetivamente plantada que atende a critérios de pureza varietal, percentagem de germinação e quantidade de impurezas.

semente comum Semente sem certificação, ou que sofreu um simples processo de seleção no estabelecimento agropecuário, ou a simples utilização de grãos para plantio.

semente selecionada *Ver* semente certificada/fiscalizada

semente transgênica Semente com genes estranhos inseridos em seu código genético. O mesmo que semente geneticamente modificada.

serviços de empreitada Serviços prestados ao estabelecimento nos trabalhos de preparo do solo, plantio, tratos culturais, colheita, limpeza de pasto etc., mediante a contratação de terceiros, sob cuja responsabilidade fica o fornecimento de pessoal e, de acordo com a natureza dos contratos necessários à execução dos serviços, o fornecimento de máquinas, instrumentos, veículos e animais.

silo Unidade armazenadora de grãos, com um ou mais compartimentos estanques denominados células.

silo para forragens Construção própria para preparo e guarda de forragens (massa verde), classificada em: silo aéreo – construção vertical ou horizontal, impermeável, destinada à fermentação e conservação de forragens (gramíneas e leguminosas) para alimentação animal; e silo de encosta ou trincheira – construção impermeável, destinada à fermentação e conservação de forragens (gramíneas e leguminosas) para alimentação animal. Não são consideradas as instalações destinadas à guarda de rações (grãos, tortas, farelos, concentrados etc.) destinados a suínos, aves etc.

silvicultura Produção obtida de espécies vegetais ou essências florestais plantadas, no período de referência da pesquisa.

terraceamento Prática de conservação do solo que consiste na construção de barreiras (canais e camalhões) para reter ou escoar a água das chuvas, o que evita a formação de enxurradas.

terras arrendadas Parcelas de área do estabelecimento de propriedade de terceiros que estão sendo exploradas pelo produtor mediante o pagamento de uma quantia fixa, previamente ajustada em dinheiro ou sua equivalência em produtos ou serviços prestados.

terras em descanso Áreas habitualmente utilizadas para culturas temporárias, que em 31.12.1995 encontravam-se em descanso, por prazo não superior a quatro anos em relação ao último ano de sua utilização.

terras em parceria Parcelas de área do estabelecimento de propriedade de terceiros que estão sendo exploradas pelo produtor mediante o pagamento de parte da produção obtida (meia, terça, quarta etc.), previamente ajustado entre ambas as partes.

terras inaproveitáveis Áreas que não se prestam para a formação de culturas, pastos ou matas, como areais, pântanos, encostas íngremes, pedreiras etc., e as formadas pelas áreas ocupadas com estradas, caminhos, construções, canais de irrigação, açudes etc.

terras irrigadas Áreas irrigadas, independentemente do método de irrigação empregado (inundação, infiltração, aspersão etc.), exclusive a simples rega manual com baldes, regadores, pequenas mangueiras domésticas etc.

terras ocupadas Parcelas de área do estabelecimento de propriedade de terceiros pela quais o produtor nada paga por seu uso (ocupação, posse ou cessão).

terras produtivas não utilizadas Áreas que se prestam à formação de culturas, pastos ou matas e não utilizadas para tais finalidades, inclusive as terras não utilizadas por período superior a quatro anos.

terras próprias Parcelas de área do estabelecimento de propriedade do produtor ou que este possui a modo de proprietário (usufruto, foro e enfiteuse).

trabalho volante *Ver* empregado temporário

transformação ou beneficiamento de produtos agropecuários Atividades de transformação e beneficiamento de produtos agropecuários animais ou vegetais realizadas em instalações existentes no estabelecimento ou em instalações de terceiros, como moinhos, moendas, casas de farinha etc. Não se considera a produção obtida nas unidades industriais localizadas nos estabelecimentos agropecuários e devidamente licenciadas.

tratos culturais Trabalhos de capina, amontoa, poda, desbrota, desbaste, irrigação, aplicação de agrotóxicos, adubação em cobertura etc.

unidade armazenadora Prédio ou instalação construída ou adaptada para a armazenagem de produtos, exclusive os tonéis ou tanques metálicos utilizados para armazenagem de óleos vegetais. A unidade armazenadora classifica-se em: armazém convencional, armazém estrutural, armazém inflável, armazém graneleiro, armazém granelizado e silo (para grãos).

uso de adubos e corretivos Utilização de práticas de adubação, por meio de adubos químicos ou orgânicos, e de corretivos para combater a acidez do solo.

uso de energia elétrica *Ver* procedência da energia elétrica

uso de força *Ver* força utilizada nos trabalhos agrários e procedência da força utilizada nos trabalhos agrários

utilização das terras Classificação do uso da área do estabelecimento em: lavouras permanentes, lavouras temporárias, terras em descanso, pastagens naturais, pastagens plantadas, matas naturais, matas plantadas, terras produtivas não utilizadas e terras inaproveitáveis.

valor adicionado Valor que a atividade agrega aos bens e serviços consumidos no seu processo produtivo. É a contribuição ao produto interno bruto pelas diversas atividades econômicas, obtida pela diferença entre o valor bruto de produção e o consumo intermediário absorvido por essas atividades.

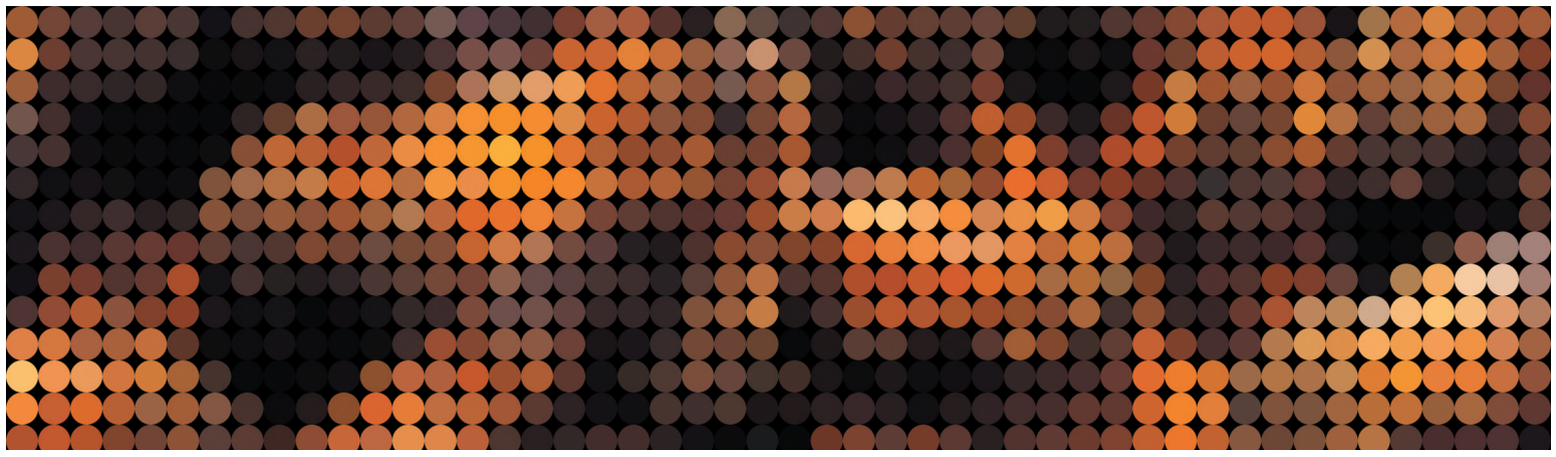

EQUIPE TÉCNICA

Diretoria de Geociências

Coordenação de Geografia
Maria Luisa Gomes Castello Branco

Coordenação técnica e planejamento geral da publicação
Adma Hamam de Figueiredo
Ivete Oliveira Rodrigues

Geoprocessamento

Coordenação geral
José Carlos Louzada Morelli

Equipe
Cleber de Azevedo Fernandes
Emílio Reguera Rua
Jorge Kleber Teixeira Silva
Luis Cavalcanti da Cunha Bahiana
Maurício Gonçalves e Silva
Rogério Botelho de Mattos

***Layout* das pranchas**
Cleber de Azevedo Fernandes

Processamento de imagem
Maurício Gonçalves e Silva
Zargo Quaresma da Cruz
Carlos Henrique de Mello Pinto (Estagiário)
Felipe de Carvalho Vommaro Marincola (Estagiário)

Revisão de textos e pranchas
Marco Antônio Teixeira de Brito
Adma Hamam de Figueiredo
José Carlos Louzada Morelli

Colaboradores técnicos
Paulo Afonso Melo da Silva
Luiz Carlos Lucas de Matos

Consultores técnicos[1]
Antônio Carlos Simoes Florido
Luiz Scherer de Paula Xavier Junior
Flávio Pinto Bolliger
Octávio Costa de Oliveira

Elaboração do temário

Evolução do espaço rural brasileiro
Luiz Sérgio Pires Guimarães
Ivete Oliveira Rodrigues
Maria Helena Palmer Lima
Cleber de Azevedo Fernandes

Agricultura e meio ambiente
Amanda Estela Guerra
Cleber de Azevedo Fernandes

Distribuição espacial da agropecuária e dos recursos hídricos
Camilla Silva Motta dos Santos
Cleber de Azevedo Fernandes

Desigualdade socieconômica no campo
José Antônio Sena do Nascimento
Jorge Kleber Teixeira Silva

Agricultura familiar
Dalea Soares Antunes
Cleber de Azevedo Fernandes

Tecnologia, informação e conhecimento
Ivete Oliveira Rodrigues
Dalea Soares Antunes

Usos e fluxos do espaço rural
Rogério Botelho de Mattos
Paulo Jorge de Barros Malta

Logística da agropecuária e sua infraestrutura
Luis Cavalcanti da Cunha Bahiana
Cleber de Azevedo Fernandes
Rogério Botelho de Mattos

Relações rural-urbano
Maria Monica Vieira Caetano O'Neill
Emílio Reguera Rua
Vera Maria d'Avila Cavalcanti

Dimensões regionais do espaço rural brasileiro
Adma Hamam de Figueiredo
Ivete Oliveira Rodrigues
José Carlos Louzada Morelli
Maurício Gonçalves e Silva
Rogério Botelho de Mattos

Colaboradores

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Agropecuária
Carlos Alfredo Barreto Guedes
Flávio Pinto Bolliger
Maria de Fátima Benincaza dos Santos
Maxwell Mercon Tezolin Barros Almeida
Octavio Costa de Oliveira
Vitor Longo da Silva Filho

[1] Diretoria de Pesquisas

Projeto Editorial

Centro de Documentação e Disseminação de Informações

Coordenação de Produção
Marise Maria Ferreira

Gerência de Editoração

Estruturação textual, tabular e de gráficos
Katia Vaz Cavalcanti
Leonardo Martins
Marisa Sigolo

Diagramação tabular e de gráficos
Fernanda Jardim
Leonardo Martins

Copidesque e revisão
Anna Maria dos Santos
Cristina R. C. de Carvalho
Kátia Domingos Vieira

Diagramação textual
Fernanda Jardim
Luiz Carlos Chagas Teixeira
Simone Mello

Programação visual da publicação
Fernanda Jardim

Tratamento de arquivos e mapas
Evilmerodac Domingos da Silva

Produção de multimídia
Márcia do Rosário Brauns
Marisa Sigolo
Mônica Pimentel Cinelli Ribeiro
Roberto Cavararo

Gerência de Documentação

Pesquisa e normalização bibliográfica
Ana Raquel Gomes da Silva
Bruno Klein
Hector Rodrigo Brandão Oliveira (Estagiário)
Lioara Mandoju

Padronização de glossários
Ana Raquel Gomes da Silva

Elaboração de quartas-capas
Ana Raquel Gomes da Silva
Lioara Mandoju

Gerência de Gráfica

Impressão e acabamento
Maria Alice da Silva Neves Nabuco

Gráfica Digital

Impressão
Ednalva Maia do Monte

Fotografias utilizadas

Capa
ALOS: imagem de satélite. Composição 321 em RGB do sensor AVNIR. Órbita 11589, frame 4010.

Capítulo 01

Abertura
Shutterstock Images

Capítulo 02

Abertura
Photos.com

Texto
Photos.com

Capítulo 03

Abertura
Shutterstock Images

Texto
Adjalma Nogueira Jaques/IBGE

Capítulo 04

Abertura
Photos.com

Texto
Shutterstock Images

Capítulo 05

Abertura
Shutterstock Images

Capítulo 06

Abertura
Shutterstock Images

Texto
Shutterstock Images

Capítulo 07

Abertura
Shutterstock Images

Texto
Photos.com

Capítulo 08

Abertura
Shutterstock Images

Texto
Photos.com

Capítulo 09

Abertura
Photos.com

Texto
Photos.com

Capítulo 10

Abertura
Shutterstock Images

Texto
Shutterstock Images